



PORTARIA SEME Nº 122/2023

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
EXECUÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES AO
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOS
PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de organização, planejamento e execução os trabalhos inerentes ao Regime Suplementar de Trabalho dos Professores e Pedagogos efetivos, da Rede Municipal de Ensino:

- Fernanda Delorence;
- André Santana Leal;
- Milena Santana da Silva;
- Cintia Barone Santos Pacheco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEME nº 119/2023 e retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 14 de dezembro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Educação

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

